

DECLARAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

DECLARAMOS, para fins de atendimento do disposto no Artigo 2º, Inciso III, alínea “f”, da Resolução nº 1099/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS, que o Poder Executivo do Município de Veranópolis, no exercício de 2019, realizou conciliações bancárias mensais, e que o resultado da movimentação contábil conferiu com os respectivos saldos dos extratos bancários.

Veranópolis, 28 de Janeiro de 2020



Daiana Oliveira Schlemmer
Contadora CRC nº 076919/O-3



Waldemar De Carli
Prefeito Municipal